



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA N.º 002/2021

Aos 18 dias do mês de Março de 2021, nas dependências do Depto de Compras de Nonoai/RS, estabelecido na Av. Pe. Manoel Gomez Gonzalez, 509, em Nonoai/RS, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 008/2021, por sistema de registro de preços**, por deliberação do pregoeiro e equipe de apoio, homologada em 05/04/2021, resolve registrar os preços das empresas participantes da licitação, por item, observadas as condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, juntamente com a empresa vencedora abaixo classificada:

Empresa	CNPJ	Endereço	Representante legal	CPF
AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda	05.919.156/0001-94	Rod. SC 283, Centro/ Planalto Alegre-SC	Walter Ernst Ahlf	425.338.219-34
Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda	07.814.016/0001-87	Acesso Florenal Ribeiro, 1331/ Chapecó-SC	Luiz Carlos dos Santos	220.716.109-97
Alliance Comércio de Materiais Ltda-ME	24.280.459/0001-54	Rua Arthur Milani, 1034/ Frederico Westphalen-RS	Edner de Souza	040.192.710-54

1. OBJETO LICITADO:

- 1.1. A presente ata de registro de preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no edital de pregão presencial nº 008/2021, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante desta ata:

Item	Quant.	Unid.	Objeto
001	4014	Pct	Arroz branco tipo 1 Características Técnicas: longo, fino tipo 1, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais, suas condições de uso devem estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem: 2 kg cada, secundária plástica e resistente ou em caixas próprias para este fim, livre de sujidades. Prazo de Validade: Mínimo 12 meses.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

002	18	Pct	<p>Arroz Integral Características Técnicas: Constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Embalagem primária atóxica, transparente, apresentando marca, procedência, data de fabricação, lote, validade, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem: de 1 kg, secundária plástica e resistente ou em caixas próprias para este fim, livre de sujidades. Prazo de validade: mínimo de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura.</p>
003	4014	KG	<p>Farinha de milho média Características Técnicas: Farinha de milho; de 1ª qualidade, média, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas. Sem glúten. Ingredientes: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso líquido de 1 Kg. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso líquido de 1 Kg. Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, identificação do fabricante, ingredientes, data de validade, peso, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 4 meses Data de Fabricação: Máximo de 30 dias</p>
004	4014	Pct	<p>Feijão preto Características Técnicas: Feijão preto tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies; O produto deverá ser no máximo da safra de 2015, ou seja, do respectivo ano de entrega. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso líquido de 1 kg. Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo as</p>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

			seguintes informações: nome e/ou marca, identificação do fabricante, ingredientes, data de validade, peso, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 4 meses Data de Fabricação: Máximo de 30 dias
005	8028	Litro	Leite integral Características Técnicas: Embalagem 1L: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. Embalagem: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.
006	60	Litro	Leite Zero Lactose Características Técnicas: Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose Ingredientes: Leite semidesnatado, estabilizantes (citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e tripolifosfato de sódio) e enzima lactase. Embalagem: Caixa de tetra pak, resistente, com peso líquido de 1 litro. Lacrado, sem amassamentos e perfurações. A embalagem deve estar intacta. Prazo de Validade: Mínimo de 03 meses Data de Fabricação: Máximo de 20 dias Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, identificação do fabricante, ingredientes, data de validade, data de processamento, carimbo de inspeção estadual ou federal, peso, lote e informações nutricionais.
007	8028	Pct	Macarrão (Tipo Parafuso, Penne ou Gravata) Ingredientes: Sêmola de trigo rica em ferro e ácido fólico, ovos e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de polipropileno bem vedados, com peso líquido de 500gr. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses Data de Fabricação: Máximo de 60 dias Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo as



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

			seguintes informações: nome e/ou marca, identificação do fabricante, ingredientes, data de validade, peso, lote e informações nutricionais.
008	18	Pct	Macarrão PARAFUSO Integral Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de polipropileno bem vedados, com peso líquido de 500gr. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses Data de Fabricação: Máximo de 60 dias Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, identificação do fabricante, ingredientes, data de validade, peso, lote e informações nutricionais.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação da presente licitação.

2.2. Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 5º, Decreto Municipal nº. 012/2021 de 02 de março de 2021, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio desta ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

2.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

3. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

3.1. Esta ata vigorará como contrato aplicando-se o regramento constante no edital e nesta ata.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Objeto
001	4014	Pct	Arroz branco tipo 1 Características Técnicas: longo, fino tipo 1, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais, suas condições de uso devem estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem: 2 kg cada, secundária plástica e resistente ou



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

		em caixas próprias para este fim, livre de sujidades. Prazo de Validade: Mínimo 12 meses.
--	--	---

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação	Fornecedor				Valor Unitário
1.	Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda	Pct.	Minutinho	Minutinho	R\$ 9,60
2.	AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda	Pct.	Minutinho	Minutinho	R\$ 9,61
3.	Alliance Comércio de Materiais Ltda-ME	Pct.	Brinco de Ouro	Brinco de Ouro	R\$ 9,70

Item	Quant.	Unid.	Objeto
002	18	Pct	Arroz Integral Características Técnicas: Constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Embalagem primária atóxica, transparente, apresentando marca, procedência, data de fabricação, lote, validade, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem: de 1 kg, secundária plástica e resistente ou em caixas próprias para este fim, livre de sujidades. Prazo de validade: mínimo de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura.

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação	Fornecedor				Valor Unitário
1.	Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda	Pct.	Minutinho	Minutinho	R\$ 6,40
2.	AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda	Pct.	Minutinho	Minutinho	R\$ 6,48
3.	Alliance Comércio de Materiais Ltda-ME	Pct.	Não Cotou	Não Cotou	R\$ -----

Item	Quant.	Unid.	Objeto
003	4014	KG	Farinha de milho média Características Técnicas: Farinha de milho; de 1ª qualidade,



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

		<p>média, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas. Sem glúten.</p> <p>Ingredientes: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico.</p> <p>Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso líquido de 1 Kg.</p> <p>Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso líquido de 1 Kg.</p> <p>Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, identificação do fabricante, ingredientes, data de validade, peso, lote e informações nutricionais.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo de 4 meses</p> <p>Data de Fabricação: Máximo de 30 dias</p>
--	--	---

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação	Fornecedor				Valor Unitário
1.	Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda	Kg	Monte Claro	Monte Claro	R\$ 3,25
2.	Alliance Comércio de Materiais Ltda-ME	Kg	Nutrirosa	Nutrirosa	R\$ 3,29
3.	AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda	Kg	Dalla	Dalla	R\$ 3,45

Item	Quant.	Unid.	Objeto
004	4014	Pct	<p>Feijão preto</p> <p>Características Técnicas: Feijão preto tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies; O produto deverá ser no máximo da safra de 2015, ou seja, do respectivo ano de entrega.</p> <p>Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso líquido de 1 kg.</p> <p>Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, identificação do fabricante,</p>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

			ingredientes, data de validade, peso, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 4 meses Data de Fabricação: Máximo de 30 dias
--	--	--	---

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação		Fornecedor			Valor Unitário
1.	AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda	Pct	Molinho	Molinho	R\$ 8,46
2.	Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda	Pct	Rei da Mesa	Rei da Mesa	R\$ 8,47
3.	Alliance Comércio de Materiais Ltda-ME	Pct	Nutrirosa	Nutrirosa	R\$ 8,80

Item	Quant.	Unid.	Objeto
005	8028	Litro	Leite integral Características Técnicas: Embalagem 1L: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. Embalagem: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação		Fornecedor			Valor Unitário
1.	AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda	Litro	LatVida	LatVida	R\$ 3,18
2.	Alliance Comércio de Materiais Ltda-ME	Litro	Languiru	Languiru	R\$ 3,19
3.	Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda	Litro	Terra Viva	Terra Viva	R\$ 4,50

4



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Item	Quant.	Unid.	Objeto
006	60	Litro	Leite Zero Lactose Características Técnicas: Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose Ingredientes: Leite semidesnatado, estabilizantes (citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e tripolifosfato de sódio) e enzima lactase. Embalagem: Caixa de tetra pak, resistente, com peso líquido de 1 litro. Lacrado, sem amassamentos e perfurações. A embalagem deve estar intacta. Prazo de Validade: Mínimo de 03 meses Data de Fabricação: Máximo de 20 dias Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, identificação do fabricante, ingredientes, data de validade, data de processamento, carimbo de inspeção estadual ou federal, peso, lote e informações nutricionais.

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação	Fornecedor				Valor Unitário
1. AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda		Litro	LatVida	LatVida	R\$ 3,70
2. Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda		Litro	Terra Viva	Terra Viva	R\$ 5,50
3. Alliance Comércio de Materiais Ltda-ME		Litro	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----

Item	Quant.	Unid.	Objeto
007	8028	Pct	Macarrão (Tipo Parafuso, Penne ou Gravata) Ingredientes: Sêmola de trigo rica em ferro e ácido fólico, ovos e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de polipropileno bem vedados, com peso líquido de 500gr. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses Data de Fabricação: Máximo de 60 dias Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, identificação do fabricante, ingredientes, data de validade, peso, lote e informações nutricionais.

RENATA
RAQUEL AHLF
DOS
SANTOS:005351
19992

Assinado de forma digital por RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS:00535119992
Dados: 2021.04.07 13:06:06 -03'00'

GISELE DOS SANTOS:03732693902
32693902

Assinado de forma digital por GISELE DOS SANTOS:03732693902
Dados: 2021.04.06 11:21:37 -03'00'



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação	Fornecedor				Valor Unitário
1.	Alliance Comércio de Materiais Ltda-ME	Pct.	Santa Felicidade	Santa Felicidade	R\$ 2,95
2.	Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda	Pct.	Santa Felicidade	Santa Felicidade	R\$ 2,96
3.	AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda	Pct.	Qdelicia	Germani	R\$ 3,35

Item	Quant.	Unid.	Objeto
008	18	Pct	Macarrão PARAFUSO Integral Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de polipropileno bem vedados, com peso líquido de 500gr. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses Data de Fabricação: Máximo de 60 dias Rotulagem: A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, identificação do fabricante, ingredientes, data de validade, peso, lote e informações nutricionais.

Item	Descrição	Unid.	Modelo ou Linha	Fabricante/Marca	Valor de Referência
Classificação	Fornecedor				Valor Unitário
1.	Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda	Pct.	Orquídea	Orquídea	R\$ 4,53
2.	AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda	Pct.	Rosane	Rosane	R\$ 4,69
3.	Alliance Comércio de Materiais Ltda-ME	Pct.	Não Cotado	Não Cotado	R\$ -----

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DE PAGAMENTO:

5.1. As empresas vencedoras terão a obrigação de entregar os produtos num prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas após o pedido do Depto Competente, nos locais indicados pela responsável pelo Depto de merenda, após recebimento da ordem de fornecimento/empenho, não havendo obrigação da aquisição de todos os objetos e/ou quantidades licitados durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato administrativo.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

5.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

5.3. Sempre que julgar necessário, o município solicitará, durante a vigência da respectiva ata de registro de preços, o fornecimento dos itens descritos no objeto, na quantidade que for necessária, mediante a expedição de ordem de serviço, seguida de pedido de empenho ou nota de empenho.

5.4. As empresas vencedoras serão intimadas para realizarem a entrega dos produtos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, mediante o envio da nota de empenho, através do email oficial da empresa a ser informado na proposta de preços.

5.5. A entrega dos produtos deverá ser de acordo com as características descritas neste edital, conforme autorização de fornecimento e de acordo com a necessidade do contratante.

5.5.1. A entrega realizada de forma ou em lugar diverso do aqui estabelecido estará sujeita ao não pagamento do fornecedor, e também acarreta no dever de substituir os itens fornecidos que estiverem em desacordo com as especificações solicitadas no edital, sem qualquer ônus para o município.

5.6. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela entrega de todos os itens, nos locais indicados pela responsável pelo Depto de merenda, livre de fretes carga e descarga, ou seja, a empresa deverá arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município.

5.7. Em caso de vencimento contratual e da não contratação de todos os itens, não caberá à licitante qualquer indenização.

5.8. O pagamento será realizado de acordo com a entrega dos itens, mediante apresentação de nota fiscal, a qual deverá estar certificada pela responsável pelo Depto de merenda, sendo que o pagamento ocorrerá em prazo não superior a 30 (trinta) dias após a referida apresentação.

5.9. Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário na conta da empresa vencedora.

5.10. Nenhum pagamento isentará o licitante vencedor das responsabilidades assumidas, quaisquer que sejam, nem implicará na aceitação definitiva do objeto do presente instrumento.

6. DO PEDIDO DE REVISÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS:

6.1. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação com a Administração, se apresentada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de fornecimento dos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

RENATA RAQUEL
AHLF DOS
SANTOS:0053511
9992

Assinado de forma
digital por RENATA
RAQUEL AHLF DOS
SANTOS:005351199992
Dados: 2021.04.07
13:06:42 -03'00'

GISELE DOS
SANTOS:037326
93902

Assinado de forma digital
por GISELE DOS
SANTOS:03732693902
Dados: 2021.04.06
11:22:13 -03'00'



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

6.2. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada.

6.2.1. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

6.2.2. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela Administração.

6.2.3. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

6.2.4. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

6.2.5. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

6.2.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) Convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,
- c) Convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

6.2.7. Quando o preço registrado se torna inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido mediante requerimento devidamente instruído, poderá pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) Estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- b) Permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela Administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observadas as seguintes condições:

b.I. As propostas com os novos valores deverão constar em envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

RENATA RAQUEL
AHLF DOS
SANTOS:005351
19992

Assinado de forma digital por RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS:00535119992
Dados: 2021.04.07 13:06:57 -03'00'

GISELE DOS
SANTOS:03732693
902

Assinado de forma digital por GISELE DOS SANTOS:03732693902
Dados: 2021.04.06 11:22:34 -03'00'



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

b.II. O novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

6.2.8. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à ata de registro de preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

6.2.9. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

7. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente ata;
- b) Quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- d) Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ata de registro de preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada.

7.2. As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Apenas poderão ser aplicadas as sanções administrativas no caso de inadimplemento contratual ou inadimplemento da ordem de compra/nota de empenho:

- a) Advertência – Sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta, para as quais tenha concorrido à contratada e desde que ao caso não se apliquem as demais penalidades;
- b) A CONTRATADA ficará sujeita a multa de até 20% (vinte por cento), sobre o valor total adjudicado no caso de apresentação de documento ou declaração falsa para fins de habilitação no presente processo licitatório. No presente caso, a contratação será rescindida e será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo de 03 (três) anos;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

- c) O atraso que exceder ao prazo fixado para entrega, acarretará a multa de 2,0% (dois por cento), por dia de atraso, limitado a 20% (vinte por cento), sobre o valor total da ordem de compra/nota de empenho. No caso de reincidência, será considerada inexecução do contrato administrativo/ata de registro de preços;
- d) A inexecução da ata/contrato administrativo ou da ordem de compra/nota de empenho, acarretará a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total adjudicado, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar pelo prazo de 02 (dois) anos.

8.2. Na aplicação das penalidades previstas no edital, o município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

8.3. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.5. Após o andamento do devido procedimento administrativo para aplicação de penalidades, poderá haver compensação de valores, realizando o desconto das multas aplicadas no pagamento pendente da empresa penalizada.

8.6. A multa não será inferior a R\$ 300,00, em qualquer das hipóteses acima.

9. DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Cabe a pela responsável pelo Depto de merenda do município proceder à fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

9.2. O fiscal está investido do direito de recusar, em parte ou totalmente, o item que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

9.3. As irregularidades constatadas pela responsável pelo Depto de merenda deverão ser comunicadas ao órgão gerenciador, no prazo máximo de 02 (dois) dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

9.4. Ao órgão gerenciador competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

10. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

10.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ata de registro de preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) Greve geral;
- b) Calamidade pública;
- c) Interrupção dos meios de transporte;
- d) Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

RENATA RAQUEL
AHLF DOS
SANTOS:00535119992

Assinado de forma digital
por RENATA RAQUEL AHLF
DOS SANTOS:00535119992
Dados: 2021.04.07 13:07:30
-03'00'

GISELE DOS
SANTOS:0373
2693902

Assinado de forma
digital por GISELE DOS
SANTOS:03732693902
Dados: 2021.04.06
11:23:07 -03'00'



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

10.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

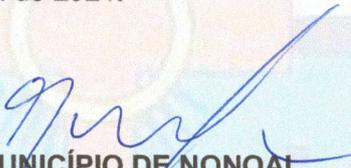
10.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao órgão participante ou Secretaria Municipal, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

11. DO FORO:

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Nonoai, sem opção por qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas que possam advir do presente contrato.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata/Contrato que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pela Prefeita Municipal, abaixo assinado, e pelo representante da empresa registrada.

Nonoai, 05 de abril de 2021.


MUNICÍPIO DE NONOAI

RENATA RAQUEL
AHLF DOS
SANTOS:0053511
9992

Assinado de forma digital
por RENATA RAQUEL AHLF
DOS SANTOS:00535119992
Dados: 2021.04.07 13:07:49
-03'00'

**AP Oeste Distribuidora
E Comércio de Alimentos Ltda**

ALLIANCE
COMERCIO DE
MATERIAIS
LTDA:242804590001
54

Assinado de forma digital
por ALLIANCE COMERCIO
DE MATERIAIS
LTDA:24280459000154
Dados: 2021.04.08
10:57:48 -03'00'

**Alliance Comércio de
Materiais Ltda-ME**

GISELE DOS
SANTOS:037
32693902

Assinado de forma
digital por GISELE DOS
SANTOS:03732693902
Dados: 2021.04.06
11:23:28 -03'00'

**Nutri SC Comércio de
Alimentos Ltda**


Visto
Assessoria Jurídica


Visto
Secretaria Fazenda